



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 328/2026

Pauta: I – Análise de fundo Bradesco para aplicação dos Aportes; II – Inscrição em Instituições que premiem boas práticas de investimentos; III – Criação de Edital de Credenciamento para instituições financeiras.

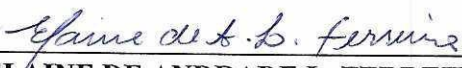
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

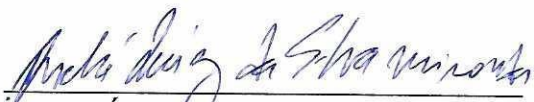
ATA N.º 328/2026

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e cinco minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270 Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente - Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; membros titulares e Marcel Figueiredo Gonçalves – Matrícula 16.928, membro suplente em substituição do membro Gabriel Pimentel Sátyro.

PAUTA: (i) Análise da destinação e aplicação dos aportes previdenciários para o exercício de 2026; (ii) Inscrição em Instituições e Entidades que premiem boas práticas de investimentos; (iii) Elaboração de Edital de Credenciamento para instituições financeiras. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou a apreciação da pauta. O membro André, informou que, após analisar as ofertas dos fundos de investimentos das principais instituições (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A e Bradesco S.A), que compõem a Carteira de Investimentos do ITAPREVI, de acordo com a Política de Investimentos para o ano de 2026 e análise favorável da Consultoria de Investimentos, o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI apresentou melhor avaliação para a aplicação dos aportes previdenciários previstos para o período de janeiro a dezembro de 2026, cujo objetivo é manter os aportes segregados dos demais investimentos, com horizonte mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do § 8º, art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Destacou que o fundo está em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e contribui para a diversificação da carteira, preservando o perfil conservador dos investimentos. Na sequência, o Presidente propôs a inscrição do ITAPREVI em instituições que premiem os participantes por boas práticas na categoria de Investimentos,

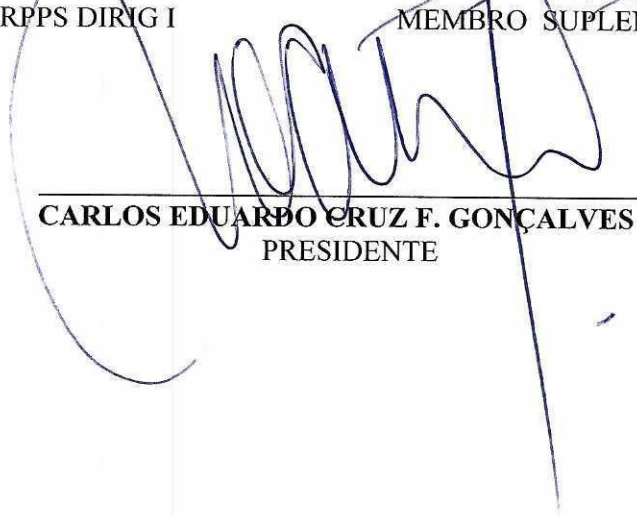
com vistas no aprimoramento institucional e a promoção da eficiência do Comitê de Investimentos. Em seguida, o membro André sugeriu a elaboração de Edital de Credenciamento, com o objetivo de padronizar as instituições financeiras em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 5.272/2025. **DECISÃO:** Após discussão, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos presentes: I – A destinação e aplicação dos aportes previdenciários referentes ao período de janeiro a dezembro de 2026 no fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI, CNPJ nº 03.256.793/0001-00, nos termos do § 8º, art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022; II – A participação do ITAPREVI em Instituições que premiem em boas práticas de gestão de investimentos; III – A elaboração de Edital de Credenciamento para instituições financeiras, a ser formalizado pela Diretoria Geral Financeira e submetido à Procuradoria Geral e à Controladoria Geral do ITAPREVI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e doze minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.


ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO - CP RPPS DIRIG I


MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
MEMBRO SUPLENTE - CP RPPS DIRIG I


CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES
PRESIDENTE

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 54.950

PORTARIA SMOU Nº 031 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BÁRBARA BRAMBILLA DE LIMA BRANCO, Matrícula Funcional nº 55.123, CPF nº 143.625.127-30, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 066/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ com a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DO CIEP 497 MUNICIP. PROFª SÍLVIA TUPINAMBÁ, INCLUINDO AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA, SE NECESSÁRIO, Processo Administrativo nº 5.037/2024, em substituição a servidora JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional nº 52.058, nomeada por meio da Portaria SMOU nº 014 de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Itaguaí, 15 de abril de 2026.

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 54.950

PORTARIA SMOU Nº 032 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BÁRBARA BRAMBILLA DE LIMA BRANCO, Matrícula Funcional nº 55.123, CPF nº 143.625.127-30, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 253/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ com a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA TIPO 1 – NOVO PAC – FAZENDA ARAPUCAIAGUASSÚ, conforme Processo Administrativo nº 8681/2025, em substituição ao servidor, MAURO SANABIO AMARAL, Matrícula Funcional nº 54.432, nomeado por meio da Portaria SMOU nº 005 de 12 de janeiro de 2026, por motivos de exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Itaguaí, 15 de abril de 2026.

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 54.950

TERMO DE SUSPENSÃO

O Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaguaí, no uso de suas atribuições, RESOLVE determinar a suspensão do Contrato nº 208/2025 – Processo Administrativo nº 6055/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR E. M. CEL. ALZIRO SANTIAGO, *sine die*, a partir da presente data, para análise da solicitação da empresa contratada quanto ao aditamento contratual de prazo do Contrato.

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 54.950

ATOS DO CODUITA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência do procedimento Licitatório referente ao Processo Administrativo nº 007/2026, HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2026, oriundo da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA, cadastrado no portal licitnet, com publicidade no PNCP nº 36085322000128-1-000007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos leves e utilitários (01 veículos tipo sedan médio e 03 veículos tipo pick-up cabine dupla), sem motorista e sem fornecimento de

combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas.

Homologação na íntegra disponível nos autos do processo em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
NOVA NL TRANSPORTE LTDA, CNPJ 26.996.565/0002-45	01	R\$ 350.160,00 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais.

Itaguaí, 17 de abril de 2026.

(a) Nisan César dos Reis Santos

Diretor Presidente - CODUITA

Matrícula nº 100.470

ATOS DO ITAPREVI**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 328/2026**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e cinco minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270 Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; membros titulares e Marcel Figueiredo Gonçalves – Matrícula 16.928, membro suplente em substituição do membro Gabriel Pimentel Sátyro. **PAUTA:** (i) Análise da destinação e aplicação dos aportes previdenciários para o exercício de 2026; (ii) Inscrição em Instituições e Entidades que premiem boas práticas de investimentos; (iii) Elaboração de Edital de Credenciamento para instituições financeiras. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou a apreciação da pauta. O membro André, informou que, após analisar as ofertas dos fundos de investimentos das principais instituições (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A e Bradesco S.A), que compõem a Carteira de Investimentos do ITAPREVI, de acordo com a Política de Investimentos para o ano de 2026 e análise favorável da Consultoria de Investimentos, o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI apresentou melhor avaliação para a aplicação dos aportes previdenciários previstos para o período de janeiro a dezembro de 2026, cujo objetivo é manter os aportes segregados dos demais investimentos, com horizonte mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do § 8º, art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Destacou que o fundo está em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e contribui para a diversificação da carteira, preservando o perfil conservador dos investimentos. Na sequência, o Presidente propôs a inscrição do ITAPREVI em instituições que premiem os participantes por boas práticas na categoria de Investimentos, com vistas no aprimoramento institucional e a promoção da eficiência do Comitê de Investimentos. Em seguida, o membro André sugeriu a elaboração de Edital de Credenciamento, com o objetivo de padronizar as instituições financeiras em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 5.272/2025. **DECISÃO:** Após discussão, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos presentes: I – A destinação e aplicação dos aportes previdenciários referentes ao período de janeiro a dezembro de 2026 no fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI, CNPJ nº 03.256.793/0001-00, nos termos do § 8º, art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022; II – A participação do ITAPREVI em Instituições que premiem em boas práticas de gestão de investimentos; III – A elaboração de Edital de Credenciamento para instituições financeiras, a ser formalizado pela Diretoria Geral Financeira e submetido à Procuradoria Geral e à Controladoria Geral do ITAPREVI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e doze minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

(a) ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA - MEMBRO - CP RPPS CGINV I**(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA - MEMBRO - CP RPPS CGINV I****(a) SORAIA TEODORO TRINDADE – MEMBRO - CP RPPS DIRIG I****(a) MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES- MEMBRO SUPLENTE - CP RPPS DIRIG I****(a) CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES - PRESIDENTE**